

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **URBAN COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS EM MADEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.143.528/0001-33; e **ANGEL ENRIQUE MIGUEZ SUAREZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 406.066.277-15; **bem como seu cônjuge se casado for. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno De Godoy**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **DEMETRA DE LYMBEROPULOS** em face de **URBAN COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS EM MADEIRA - Processo nº 0008220-02.2012.8.26.0152 - Controle nº 1301/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 16/09/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 19/09/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/09/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 19/09/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 136.735 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 72, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO MONTBLANC, situado à Rua Camilo Nader no 155, no 309 Subdistrito Ibirapuera, com a área real privativa de 129,27 metros quadrados, área real comum de 132,789 metros quadrados, área total de 262,059 metros quadrados, correspondendo lhe a fração ideal de 5,7570% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito de uso de um depósito situa do no subsolo e uma vaga dupla de garagem para abrigar 2 automóveis de passeio em lugares individuais e determinados para ser utilizados com auxílio de manobristas. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal Processo nº 47.576/04, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO contra ANGEL ENRIQUE MIGUEL SUAREZ e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0003103-73.2004.8.26.0002, em trâmite na 4ª Vara Cível Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por TELOS FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e outros contra ANGEL ENRIQUE MIGUEL SUAREZ e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 300.080.0329-4 (Conf. Av.08).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 138.925,67 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.932,80 (08/07/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.082.774,75 (Um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para outubro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R\$ 1.345.322,55 (julho/2022). Cotia, 21 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

**8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado e depositário **WANDERLEY ANTONIO MAROTTI**, inscrito no CPF sob o nº 028.937.668-89; **bem como sua mulher MARGARETE GUAZZELLI (coproprietária do imóvel de matrículas 34.144 e 41.509)**, inscrita no CPF sob o nº 107.573.728-13; e **dos coproprietários da matrícula nº 15.763: PEDRO WALDOMIRO MAROTTI**, inscrito no CPF nº 308.584.618-20; **SONIA REGINA MAROTTI TOGNERI**, inscrita no CPF sob o nº 632.655.918-91; e **seu marido OTAVIO SILVIO TOGNERI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.943.168-34; **GILBERTO JOSÉ MAROTTI**, inscrito no CPF sob o nº 028.846.098-73; e **sua mulher ANDREA REGINA FELICIO MAROTTI**, inscrita no CPF sob o nº 105.616.708-46; e **WALMIR ROBERTO MAROTTI**, inscrito no CPF sob o nº 140.140.748-03. **O Dr. Gustavo Dall'Ólio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MGC CAPITAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** em face de **WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - processo nº 1014086-57.2016.8.26.0564 - controle nº 1039/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 12/09/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 15/09/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **15/09/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 06/10/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte dos coproprietários/cônjuge alheios a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que os mesmos terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM - 2 LOTES DE IMÓVEIS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP; E 1 LOTE DE IMÓVEL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Consta às fls. 509** a existência da Ação Pauliana, processo nº 1007204-45.2017.8.26.0564. **A descrição detalhada dos bens e os valores dos lotes está disponível no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO ÓSP**  
**CITAÇÃO. PROCESSO Nº 1012584-32.2017.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FELISBERTO MARTINS PEREIRA, ESPÓLIO, representado por sua inventariante DORALICE MARTINS PEREIRA, CPF 076.810.668-02, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO MANOEL** lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 12.623,79 (Nov/2017), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes a Unidade Autônoma nº 84, localizada no 8º andar, integrante do condomínio autor. Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, ou embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 30 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30/08/2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002691-43.2022.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBSON DA SILVA ALVES, CPF 228.099.338-47, RG 41.041.749-X, que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ, requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA para receber a quantia de R\$41.142,86 (Abril/2022). Estando o executado em lugar ignorado, expedie-se EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa de honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, 18/07/2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056545-04.2011.8.26.0100 (Usuc. 1288).** A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Matilde (ou Mathilde) Biancardi Maniscalco, Epiphânio Maniscalco, Ignácio Maniscalco, Philomena Maniscalco Rodrigues e s/m Sebastião Rodrigues, Ida Maniscalco Prates, Giuseppe Maniscalco, Oriando Mario Maniscalco, Afonso Walter Maniscalco e s/m Maria do Carmo Castro de Almeida Maniscalco, Oswaldo Escudero Geraldo e s/m Dirce Baptista Geraldo, Elza Oliveira Okamoto e Alexandro Barbosa dos Santos ou Alex Sandro Dias Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Alberto Montanari e Marinez Zecchin Montanari ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Travessa Júlio dos Santos, nº 43, Vila Carvalhal dos Santos, Vila Prudente, São Paulo-SP, com área de 168,40 m², contribuinte nº 117.363.0017-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122053-59.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARENARIA SANTANA, CNPJ. Nº 30.303.600/0001-90, representada por Reinaldo José de França Santana, que ALISSON DE SOUZA SANCINE** lhe ajuizou uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, objetivando a rescisão do contrato firmado entre as partes, haja vista o inadimplemento da obrigação pela ré, com a devolução dos valores pagos pelas autoras, qual seja, R\$9.000,00; a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$4.400,00 à título de danos morais, valores esses que deverão ser atualizados, além da condenação da ré ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 e PROCESSO Nº 108/2022** Torna público Objeto: tipo menor preço global, para o Registro de Preço de empresa especializada na realização de oficinas de atividades socioeducativas no âmbito dos programas da Assistência Social do Município de Riolândia/SP, pelo período 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail [licitacoes@riolandia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@riolandia.sp.gov.br) - Site Oficial: [www.riolandia.sp.gov.br](http://www.riolandia.sp.gov.br) - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 30/08/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0807401-19.1997.8.26.0100. Requerido: OSMAR DOMINGOS FLORENTINO. Apto nº 76, no 7º andar do Edifício Liberty Tower, à R. Tabatinguera, 350, 2º subdistrito - Liberdade/SP; área privativa: 40,14m², área comum 51,79m², área total 91,93m², c/ 01 vaga de garagem. Rua Tabatinguera, nº350, São Paulo/SP - Contribuinte nº 005.076.01769. Descrição completa na Matrícula nº 67.129 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 312.941,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 156.470,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2022 às 15h40min, e termina em 13/09/2022 às 15h41min, e termina em 04/10/2022 às 15h40min.** Fica o requerido OSMAR DOMINGOS FLORENTINO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/06/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR)ZUKERMAN  
LEILÕES

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1041468-30.2014.8.26.0100. Executados: requerido(s) SILVIA REGINA FORTI BERNARDI. Conjunto 101, no 10º andar do Edifício Garagem das Bandeiras, à Av. 9 de Julho, 282-290, 7º Subdistrito Consolação/SP; área útil: 116,60m², área comum: 33,85m², área total: 150,45m². Avenida Nove de Julho, nº282/290, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.032.05380. Descrição completa na Matrícula nº 878 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 183.911,17 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 110.346,70 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2022 às 15h20min, e termina em 13/09/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 13/09/2022 às 15h21min, e termina em 04/10/2022 às 15h20min.** Ficom os requerido(s) SILVIA REGINA FORTI BERNARDI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado JOÃO LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR)ZUKERMAN  
LEILÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 TORNA PÚBLICO** Objeto: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cuja finalidade é a CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR (CRECHE) LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO ROBERTO ALVES, S/ Nº - JARDIM COLORADO I - NO MUNICÍPIO DE BARRINHA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME. Informa-se ainda que os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 15 de setembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 30 de agosto de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) Nº. 031/2022** --- OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para realização de serviços de controlador de acesso e orientador em áreas públicas, pelo prazo de 6 (seis) meses em atendimento a diversas secretarias conforme termo de referência anexo I. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de setembro de 2.022, às 09h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração e Gestão, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09h30min. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Compras/Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br) INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 30 de agosto (08) de 2.022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva - Pregoeira

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo digital nº 1004301-44.2013.8.26.0704. A Dra. Monica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Cristina Banaskiwitz (CPF: 579.934.328-04), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R\$ 591.151,11 (09/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal sem Seguro Prestamista. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 1.749,63(10/2021). Convertido, terá a executada 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/05/22.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo Licitatório 100/22

Pregão 63/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Andradina. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. Andradina, 30 de agosto de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Extrato de Julgamento da Fase Habilitatória

Decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação no Processo Licitatório 73/2022 – Concorrência 05/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do Programa Nossa Rua para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenida, Convênio 101679/2022 – Governo do Estado de São Paulo. Decide: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA, R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, por cumprir regularmente com as exigências do edital. Andradina, 17 de agosto de 2022.

**Paulo Henrique Bernardoni Caldas**  
Presidente da CPJL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas do Processo Licitatório 73/2022 – Concorrência 05/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do Programa Nossa Rua para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenida, Convênio 101679/2022 – Governo do Estado de São Paulo. Após análise das propostas, a Comissão declara vencedora do presente certame a empresa: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA tendo em vista o MENOR PREÇO de R\$ 19.608.713,99 (dezenove milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos). Andradina/SP, 30 de agosto de 2022.

**Paulo Henrique Bernardoni Caldas**  
Presidente da CPJL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Processo Licitatório 100/2022

Pregão Eletrônico 63/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Andradina. Decisão. Pelas razões fáticas e de direito discutidas, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido acolher o recurso interposto pela licitante RSM Engenharia Ltda. EPP, e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Andradina – SP, 30 de agosto de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Extrato de Aditamento Contratual

Processo 78/2021

Tomada de Preços 06/21

Objeto: contratação de empresa especializada para construção do Centro de Convivência do Idoso - CCI; relativo ao Convênio 774/2019 celebrado com Secretaria de Desenvolvimento Regional. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: MATOZO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI. Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor de R\$ 17.128,67 (dezesete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 06 de julho de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Extrato de Aditamento Contratual

Processo 04/19

Pregão 04/19

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviço de transporte escolar. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. CONTRATADO: ALF TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI – ME. Constitui objeto deste Termo Aditivo o realinhamento de preços da rota 2 no valor de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), rota 7 no valor de R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos); e TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo o realinhamento de preços no valor de R\$ 8,73(oito reais e setenta e três centavos) km; e ANDRELINO XAVIER BERCHOL PRESTACÃO DE SERVIÇOS – ME. Constitui objeto deste Termo Aditivo o realinhamento de preços da rota 04 e 05 no valor de R\$6,96 (seis reais e noventa e seis centavos), rota 06 no valor de R\$6,65(seis reais e sessenta e cinco centavos), e rota 09 no valor de R\$5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos); e H. F. ARIAS TRANSPORTES -ME. Constitui objeto deste Termo Aditivo o realinhamento de preços da rota 10 no valor de R\$6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. DATA: 12 de agosto de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Extrato de Aditamento Contratual

Processo Licitatório 131/2019

Tomada de Preços 07/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ referente ao Contrato de Repasse nº 868101/2018 - OPERAÇÃO Nº 1054228-40/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional. Contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Contratado: Skalla Comércio e Urbanização Ltda. Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato constante da Cláusula Terceira, por mais 60 (sessenta) dias, 27/10/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 17 de agosto de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROC. 240/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 006/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA DO CENTRO DE ESTUDOS ACADÊMICOS DE MEDICINA (INTERNATO), INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE SALAS, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA E DEPENDÊNCIAS DE APOIO, CONFORME PROJETO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO, COMPOSIÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL. Data para recebimento dos envelopes: até 16/09/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 30 de Agosto de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 61-2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 04-2022. PROCESSO Nº 621-2022. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a Aquisição de arroz branco polido tipo 1 e leite em pó integral instantâneo, através da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural, cooperativas e ou associações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Entrega única no prazo de 20 dias após a assinatura do contrato, sofreu ALTERAÇÃO nos itens 9.4, 9.4.1, 9.4.2 e Anexo I (VALOR LIMITE). O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Avenida Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, MACATUBA-SP, CEP 17290-013 e no site [www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br) para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897-6411. Macatuba, 30 de agosto de 2022. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA PAULISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/22 - Proc.4709/22 – Edital nº.102/22 - Objeto: Registro de Preços de ferramentas e lixeiras para atender as Unidades Gestoras Municipais de Infraestrutura Urbana, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Trânsito e Segurança Pública, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 19 de Setembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)

**Renato Germano**  
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA PAULISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/22 - Proc.6200/22 – Edital nº.104/22 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de telefone celular, todos de primeiro uso, com garantia estendida de 24(vinte e quatro) meses, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 08 de Setembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)

**Carla Medeiros dos Santos**  
Gestor Municipal de Planejamento e Inovação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA PAULISTA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Tomada de Preços nº 12/2022

**PROC. 6231/2022**

OBJETO: Serviços de OBRAS DE REFORMA DA CEMEB LUIS FIORESI, no Município, conforme anexos do Edital. Aviso: Informa-se a suspensão “sine die” da licitação agendada para a recente data de 05 de setembro de 2022, para análise dos autos do processo.

**Marcello Trevenzoli Breschi**  
Gestor Municipal de Gestão Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA PAULISTA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº 59/2022

**PROC. 3427/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas, incluindo oficinairos e materiais necessários, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes, jovens, adultos e idosos, tendo como local de prestação de serviços os três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município e o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI), conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. Aviso: Informa-se a suspensão “sine die” da licitação agendada para a recente data de 31 de agosto de 2022, para análise dos autos do processo.

**Marcello Trevenzoli Breschi**  
Gestor Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO HORIZONTE**

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. EDITAL Nº 161/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022 PROCESSO Nº 234/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR/MOTORISTA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas Diretorias da Administração Municipal, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 15 de setembro de 2022, às 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 30 de agosto de 2022 – Fabiano de Mello Beletani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 163/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022 PROCESSO Nº 236/2022 TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA CÃES ADULTOS, CÃES FILHOTES, GATOS, PINTINHOS, GALINHAS, CODORNAS e PEIXES, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades máximas e estimadas de cada item constantes do Termo de Referência - ANEXO I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 15 de setembro de 2022, às 14h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 30 de agosto de 2022 – Fabiano de Mello Beletani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 165/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 PROCESSO Nº 240/2022 TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de SERVIÇOS DE BÓRRACHARIA, tendo por objetivo a manutenção dos veículos leves, médios e utilitários da frota municipal, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes no Termo de Referência – Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 14 de setembro de 2022, às 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 30 de agosto de 2022 – Fabiano de Mello Beletani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 167/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022 PROCESSO Nº 242/2022 TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CACÁMBAS, para Diretorias diversas e Secretarias da Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 16 de setembro de 2022, às 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 30 de agosto de 2022 – Fabiano de Mello Beletani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 235/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022 EDITAL Nº 162/2022 MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO – Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, necessários para melhorar a qualidade do atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município, proveniente de Emeda Parlamentar Estadual Nº 2021.084.31715, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 01 de setembro de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 16 de setembro de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 16 de setembro de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 16 de setembro de 2022, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 30 de agosto de 2022 – Dr. Fabiano de Mello Beletani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº. 159/2022 PROCESSO Nº. 232/2022 CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA – PADRÃO FDE, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, projeto, orçamento e cronograma, anexos ao presente edital. Processo nº 5159/0000/2013-SP. Doc: 1367552/2018. SEDUC-PRC-2020/27532. Data e horário para entrega dos envelopes: dia 04 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 04 de outubro de 2022, às 09h30m – Obtenção do Edital: gratuito através do site: [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br) ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07,30 às 12:00 e das 13,30 às 17:00 horas. Novo Horizonte, 30 de agosto de 2022 – Fabiano de Mello Beletani – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA PAULISTA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 - Edital nº 103/2022 - Proc. 6635/2022– Objeto: Contratação de empresa especializada e para execução de muro de contenção em área de risco, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. O encerramento dar-se-á em 19 de Setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

**Frederick Merten**  
Gestor Municipal de Obras e Urbanismo



EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0013436-51.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Zuquibraz Comércio de Plásticos Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013436-51.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZUQUIBRAZ COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 18.829.454/0001-35, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 115.073,12 (março de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação presente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0023786-98.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Franquia. Exequente: Editora Cna Cultural Norte Americano S.a. Executado: Juliana de Oliveira Martins e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0023786-98.2022.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Roberto Miler Servilha (CPF. 222.503.068-50), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Editora CNA Cultural Norte Americano S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 896.581,27 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, presente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25/08/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº **0623210-28.2000.8.26.0100**. Executados: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., HENRIETTE DARGHAM TRABULSE, ESPÓLIO DE NAGIB TRABULSE, BASSIM NAGIB TRABULSE NETO, FARES BADRE TRABULSI. Unidade Autônoma nº 03 (com direito à guarda de 02 veículos de passeio, sendo um grande e outro pequeno), localizada no 3º andar do Edifício Infante D. Henrique, situado na Rua Padre João Manuel, nº 1.229, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.024.00934. Descrição completa na Matrícula nº 41.326 do 13º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.726.725,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.795.044,31 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/10/2022 às 11h00min, e termina em 13/10/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 13/10/2022 às 11h01min, e termina em 09/11/2022 às 11h00min.** Ficam os executados, IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., na pessoa de seu representante legal; HENRIETTE DARGHAM TRABULSI, seu cônjuge, se casada for, ESPÓLIO DE NAGIB TRABULSE, representado por sua inventariante e coexecutada MARIA ROSA TRABULSE FERREIRA, BASSIM NAGIB TRABULSE NETO, FARES BADRE TRABULSI, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores MÁRIO BATISTA, JOSEPHINA NOGUEIRA BAPTISTA, QUITERIA VIEIRA DA SILVA, GERALDO BORGES DA SILVA, APARECIDA DAS DORES DO CARMO, VERA LUCIA VENTUROSO MENDES DA SILVEIRA, JOSÉ ERNESTO MENDES DA SILVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/11/2015. Dos autos constam os Agravos de Instrumentos nºs nº 2086412-65.2021.8.26.0000 (guardando decisão de Agravo em Recurso Especial), nº 2100357-22.2021.8.26.0000 (guardando decisão de Agravo em Recurso Especial), nº 2116336-67.2022.8.26.0100 (aguardando decisão de Agravo Interno) e 2116861-69.2022.8.26.0100 (aguardando trânsito em julgado).

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN  
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1076129-59.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Pentagono de Educação. Requerido: Geraldo Fernando Schilling Marques. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076129-59.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Geraldo Fernando Schilling Marques (CPF. 433.158.010-53), que Instituto Pentágono de Educação lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 7.676,05 (julho de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **31/08/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

